



EDITAL Nº 066/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

CONSIDERANDO o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 7ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem nos endereços indicados na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas Promotorias de Justiça das Comarcas citadas na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

Tabela I – Candidatos habilitados na 7ª Unidade Regional – Sede Sobral

Classificação	Candidato(a)
1º	DOMINGOS DE ARAUJO BESSA NETO
2º	ALINE SOUSA BESSA
3º	ALANA RIBEIRO LINHARES
4º	LORENA MOURA GABRIEL
5º	MATEUS LEVI SILVEIRA FEIJÓ
7º	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO
8º	SUSAN SALES MARINHO
9º	FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO FROTA MONT ALVERNE
10º	RENAN LOPES VASCONCELOS



11º	EMANUEL LUCAS FERREIRA MOITA
12º	CARLOS EDUARDO DIAS MENDES
13º	LARISSA CARVALHO PARENTE
14º	RAIANA MOURA ALVES
15º	TALES YURI SILVA ARRUDA
16º	LARISSA ALVES CORDEIRO
17º	AURILENE MARIA GADELHA DE AZEVEDO
18º	DIEGO HYURY ARRUDA
20º	JOSE DOMICIANO DA COSTA
21º	JÉSSYCKA MARIA PEREIRA ARAGÃO
22º	ANTONIO RENNAN SOARES HOLANDA LOPES
23º	MARIANA MELO ANGELIM
24º	JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA
25º	CAÍQUE FARIAS DE SOUSA
27º	TAIS FERNANDES VIEIRA
29º	FRANCISCO JACKSON DE PAULA GOMES
30º	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA SALES
31º	CARLOS ANDERSON CARNEIRO VASCONCELOS
32º	BARBARA MENDONÇA ARRUDA
33º	ANA LÍVIA DE OLIVEIRA PONTES
34º	FELIPE COELHO COSTA
35º	JESSICA CRISTINE VASCONCELOS ARAUJO
36º	TAMIRA PONTES LOIOLA
37º	KLIVYA AGUIAR DE SANTANA
38º	LORRAYNE ALVES LOPES
40º	IGOR VASCONCELOS CANUTO
41º	SCARLET NORONHA FERREIRA
42º	ANTONIA LEILA DE SOUSA
43º	FRANCISCO VINICIUS FELIX DE FARIAS
44º	CARLOS DAVID OLIVEIRA PAZ
46º	EMANUEL TELES DE SOUSA MASCARENHAS
47º	ITAMARA KLYSSIA CUNHA MORAES DAMASCENO
48º	CLECIA DO NASCIMENTO ALMEIDA
49º	BÁRBARA SOUSA BRAGA SABINO
50º	VANESCA MARQUES DE SOUZA
51º	QUITERIA ANDRESSA MONTE MESQUITA
52º	ANDRESSA MARIA RODRIGUES MARTINS
53º	LIDUINA VIRGINIA LINHARES FARIAS
54º	IGOR ALVES AGUIAR
55º	ABNER CORJES TELLES MGALHAES
56º	ERASMO SIMÕES MARTINS JÚNIOR
57º	IRIS GONCALVES FRANCO
58º	ANA LETICIA MELO DE OLIVEIRA
60º	JOSE LUAN BEZERRA COSTA



Tabela II – Endereços das Promotorias de Justiça

Comarca	Endereço	Vagas
Massapê	2ª Promotoria de Justiça - Travessa José Amâncio S/N	01
Sobral	Secretaria Executiva – Av. Dom Aloisio Pinto, nº 1300 – Bairro Dom Expedito	01

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que possuírem os requisitos exigidos no edital do certame, assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem as vaga ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de Julho de 2015.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça